



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. Identificação da Demanda

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha, a serem adquiridos pela Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul – RS.

Setor Requisitante: Cozinha.

Forma de Aquisição: Processo de dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2. Fundamentação da Contratação

A contratação justifica-se pela necessidade contínua de abastecimento dos materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha indispensáveis ao funcionamento regular da Câmara de Vereadores, garantindo boas condições de trabalho aos servidores, bem como a adequada recepção de autoridades, visitantes e cidadãos.

A aquisição será realizada por meio de processo de dispensa de licitação, conforme previsto na Lei nº 14.133/21, assegurando a economicidade, a eficiência e a transparência da gestão pública.

3. Descrição da Necessidade

Os produtos solicitados pelo setor de Cozinha visam suprir demandas de uso imediato e contínuo, devendo ser entregues no ato do pedido, não permanecendo itens pendentes de entrega. Entre os materiais, destacam-se:

- Materiais de higiene pessoal (álcool gel e líquido, entre outros);
- Materiais de limpeza em geral (detergentes, desinfetantes, água sanitária, etc.);
- Materiais de copa e cozinha (guardanapos, esponjas, etc.).

4. Estimativa de Quantitativos

A definição das quantidades será realizada conforme levantamento das necessidades do setor requisitante, levando em consideração o consumo médio e a periodicidade de utilização, de modo a evitar excessos ou desabastecimento.

5. Requisitos da Contratação

- Entrega integral dos produtos no ato do pedido;
- Materiais com prazo de validade vigente, preferencialmente com vencimento de mais de 6 (seis) meses e em conformidade com as normas da ANVISA e demais legislações aplicáveis;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

- Qualidade compatível com o uso institucional, assegurando eficiência, durabilidade e segurança.

6. Avaliação de Riscos

- Risco de atraso na entrega: mitigado pela exigência de entrega imediata no ato do pedido;
- Risco de fornecimento de produtos inadequados: mitigado por especificação clara dos itens e conferência no recebimento;
- Risco de sobrepreço: mitigado pela pesquisa de preços de mercado.

7. Conclusão

Diante do exposto, a aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha mostra-se necessária e adequada para a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul – RS, devendo ser realizada por meio de dispensa de licitação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Caçapava do Sul/RS, 01 de outubro de 2025.

Jaqueline Pereira

Servente